

PORTARIA N.º 1381, DE 22/11/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **MARLI DA PENHA VIEIRA GOMES**

MATRICULA 6186

Período Aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período de Férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 - 30 DIAS PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 25/01/2024 A 31/01/2024 – 07 DIAS PORTARIA N.º 745, DE 13/06/2024

Período de gozo de dias restantes: 24/12/2024 a 30/12/2024- 07 DIAS

Documento solicitante: Processo 40472/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Novembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto n.º 39.008/2021